



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**  
**CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS - CMPF**  
**CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**



**COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**  
**COORDENADOR: Prof. Dr. Wesley Santos**  
**VICE-COORDENADORA: Prof<sup>a</sup>. Me. Marília**  
**Cavalcanti**

**PAU DOS FERROS/RN**  
**SETEMBRO, 2018**

# CORPO DOCENTE

## **□ Professores efetivos**

- Ádla Kellen Dionisio Sousa de Oliveira – Afastada (Doutorado);
- Alisson Gadelha de Medeiros – Afastado (Doutorado);
- Leonardo Henrique Borges de Oliveira - Afastado (Doutorado);
- Marília Cavalcanti Santiago – Vice-Coordenadora;
- Paulo Henrique Araújo Bezerra - Afastado (Doutorado);
- Adelson Menezes Lima - Afastado (Doutorado);
- Matheus Fernandes de Araújo Silva – Doutoramento;
- José Daniel Dantas Jales;
- **Rogério de Jesus Santos – Redistribuído;**
- Wesley de Oliveira Santos – Coordenador;

# CORPO DOCENTE

## □ Professores substitutos

- Jennef Carlos Tavares;
- Francisca Joyce dos Santos Bandeira;
- Bianca Alencar Vieira;
- Bruna Monallize Duarte Moura;
- Messias Fernandes Neto;

## PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

- O perfil do profissional do Engenheiro Civil deverá estar consolidado por uma formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, capacitando-o para entender e desenvolver novas tecnologias para a solução de problemas sob a ótica política, social, ambiental e cultural, em atendimento às demandas da sociedade com ética e humanismo.

# PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

- Atuar nas áreas de Construção Civil, Estruturas, Geotecnia e Transportes, Saneamento e Recursos Hídricos;
- De acordo com as diretrizes do Sistema CONFEA- Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, deve ser dotado de capacidade para projetar, planejar, executar, dirigir e supervisionar, além de conceber soluções técnicas adequadas, duráveis e seguras, buscando sempre soluções otimizadas quanto a custos e proteção do meio ambiente;

# COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

➤ As competências e habilidades gerais do profissional formado em Engenharia são estabelecidas de forma explícita pelo Art. 4º da Resolução nº 11/2002 CNE/CES, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Engenharias;

# CURSO DE ENGENHARIA CIVIL – COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

➤ Art. 4º – A formação do engenheiro tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades gerais:

I – aplicar conhecimentos matemáticos, científicos, tecnológicos e instrumentais à engenharia;

II – projetar e produzir experimentos e interpretar resultados;

III – conceber, projetar e analisar sistemas, produtos e processos;

IV – planejar, supervisionar, elaborar e coordenar projetos e serviços de engenharia;

V – identificar, formular e resolver problemas de engenharia;

VI – desenvolver e/ou utilizar novas ferramentas e técnicas;

VII – supervisionar a operação e a manutenção de sistemas;

VIII – avaliar criticamente a operação e a manutenção de sistemas;

IX – comunicar-se eficientemente nas formas escrita, oral e gráfica;

X – atuar em equipes multidisciplinares;

XI – compreender e aplicar à ética e a responsabilidade profissional;

XII – avaliar o impacto das atividades da engenharia no contexto social e ambiental;

XIII – avaliar a viabilidade econômica de projetos de engenharia;

XIV – assumir a postura de permanente busca de atualização profissional.

# ÁREAS DE ATUAÇÃO

(Resolução 1.048/2013 do Sistema CONFEA/CREA)

➤ De acordo com o Art. 2º da referida resolução:

As áreas de atuação dos profissionais contemplados nesta resolução são caracterizadas pelas realizações de interesse

social e humano que importem na realização dos seguintes empreendimentos:

I – aproveitamento e utilização de recursos naturais;

II – meios de locomoção e comunicações;

III – edificações, serviços e equipamentos urbanos, rurais e regionais, nos seus aspectos técnicos e artísticos;

IV – instalações e meios de acesso a costas, curso e massas de água e extensões terrestres; e

V – desenvolvimento industrial e agropecuário.

# ÁREAS DE ATUAÇÃO

(Resolução 1.048/2013 do Sistema CONFEA/CREA)

- Construção Civil;
- Sistemas Estruturais;
- Geotecnia;
- Hidrotecnia;
- Saneamento Básico;
- Tecnologia Hidrossanitária;
- Recursos Naturais;
- Recursos Energéticos;
- Gestão Ambiental;

# ÁREAS DE ATUAÇÃO

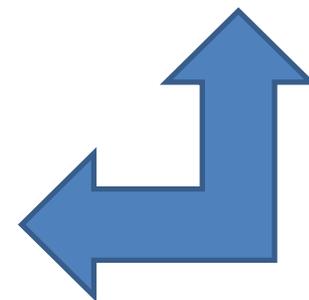
## (resolução 1.048/2013 do Sistema CONFEA/CREA)

- Empresas de serviços no estudo de viabilidades, na manutenção, projetos e supervisão;
- Empresas de consultoria, assessoria, fiscalização, perícias, laudos técnicos;
- Autarquias, associações e governos federal, estadual e municipal na operação, planejamento, projeto, manutenção e controle de equipamentos;
- Indústria de operação, manutenção ou supervisão de sistemas ou processos industriais de fabricação e processos;
- Universidades e institutos de pesquisa no ensino de curso técnico profissionalizante e superior e na pesquisa de novos produtos, ferramentas, processos ou tecnologias;

# ESTRUTURA CURRICULAR DO BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLGIA - BCT

PROJETO PEDAGÓGICO - PPC	2016
COMPONENTES	Carga Horária (h)
COMPONENTES CURRICULARES BÁSICOS (NÚCLEO)	1770
COMPONENTES OPTATIVOS (NÚCLEO)	480 (8 DE 60 h)
TCC	60
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	90
<b>Total</b>	<b>2400</b>

Se o aluno apresentar 150 horas referentes a Atividades Complementares, poderá diminuir 60h de disciplinas optativas.



## ESTRUTURA CURRICULAR DO BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - BCT

- O Núcleo de Conteúdos Optativos é composto por eixos de disciplinas e atividades que permitem ao discente complementar seus conhecimentos técnicos e científicos em diversas áreas de atuação;
- O Núcleo de Conteúdos Optativos será composto por dois grupos, um formado por disciplinas cujos tópicos estão estabelecidos nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação do Engenheiro, - optativas específicas;
- Visa o desempenho em atividades profissionais voltadas para o mercado de trabalho, - denominado de optativas generalistas;
- O Núcleo de Conteúdos Optativos será composto por disciplinas cujos tópicos estão estabelecidos nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a **Formação do Engenheiro** ou porque visam o desempenho em **atividades profissionais voltadas para o mercado de trabalho**;
- Nesta etapa, os estudantes já possuem maturidade suficiente para escolher a área de seu interesse podendo construir seu currículo na direção da Engenharia que desejar ou a formação generalista de Bacharel em Ciência e Tecnologia;
- **Se o estudante não optar por nenhuma área específica, por não desejar ingressar em uma engenharia, ele pode se matricular na disciplina que desejar e não dar continuidade em sua formação, indo direto para o mercado de trabalho;**

## ESTRUTURA CURRICULAR DO BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - BCT

➤ A flexibilidade acadêmica chega à formação do discente e deve permitir que ele curse componentes curriculares fora da sua grade curricular como eletivas, desde que aprovadas pelo Colegiado de Curso e devidamente acompanhadas pelo docente orientador;

## ESTRUTURA CURRICULAR (2014 e 2017)

PROJETO PEDAGÓGICO - PPC	2014	2017
COMPONENTES	Carga Horária (h)	Carga Horária (h)
COMPONENTES CURRICULARES BÁSICOS	1770	1770
COMPONENTES CURRICULARES PROFISSIONALIZANTES	1440	1440
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	180	180
TCC	60	60
COMPONENTES CURRICULARES ESPECÍFICOS – DISCIPLINAS OPTATIVAS	360	240
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	160	120
<b>Total</b>	<b>3970</b>	<b>3810</b>

PPC 2014 – 5° ao 10° período;

PPC 2017 – Cursado 2670 h – (70,00% da carga horária integralizada - a partir do 8° período )



Diferença de 160 horas



## ESTRUTURA CURRICULAR (2014 e 2017)

PROJETO PEDAGÓGICO	2014	2017
COMPONENTES	TOTAL	TOTAL
COMPONENTES CURRICULARES BÁSICOS	33	33
COMPONENTES CURRICULARES PROFISSIONALIZANTES	29	26
COMPONENTES CURRICULARES ESPECÍFICOS - OPTATIVAS	26	28
COMPONENTES CURRICULARES ESPECÍFICOS – DISCIPLINAS OPTATIVAS PARA INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO	6	4

Incluindo estágio e TCC



Mínimo de 10 alunos

Sem período definido

A partir do 7º período

# ESTRUTURA CURRICULAR (2014 e 2017)

2017.2		PEX0292	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO	60	01	100.0	7.9	APROVADO
2018.1		PAM0096	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO I	60	01	--	--	MATRICULADO
2018.1	*	PAM0707	FONTES ALTERNATIVAS DE ENERGIA	60	01	--	--	MATRICULADO
2018.1		PAM0821	ESTUDO E AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS	60	01	--	--	TRANCADO
2018.1	*	PAM0829	SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL	60	01	--	--	MATRICULADO
2018.1		PEX0288	ESTRUTURAS DE AÇO	60	01	--	--	MATRICULADO
2018.1		PEX0290	ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E CONTROLE DE OBRAS	60	01	--	--	MATRICULADO
2018.1	#	PSH1616	DESENHO AUXILIADO POR COMPUTADOR II	60	02	--	--	MATRICULADO

## Legenda:

* Comp. Optativo	e Comp. Equivalente a Obrig.	& Comp. Equivalente a Optativo	# Comp. Eletivo	@ Ativ. Obrigatória	§ Ativ. Optativa
------------------	------------------------------	--------------------------------	-----------------	---------------------	------------------

	Obrigatórias				Optativos		Total	
	Comp. Curricular		Atividade	CH Total	Comp. Curricular/Atividade			
	CR	CH	CH		CH			
Exigido	214	3210	240	<b>3450</b>	360		214	3810 - 100.0%
Integralizado	194	2910	0	2910	0		194	2910 - 76%
Pendente	20	300	240	540	360		20	900 - 24%

## Componentes Curriculares Obrigatórios Pendentes:9

Código	Componente Curricular	CH
PEX0288	ESTRUTURAS DE AÇO	60 h
PAM0096	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO I	60 h
PEX0287	SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	60 h

## DISCIPLINAS OPTATIVAS/OBRIGATÓRIAS – BCT E ENGENHARIA CIVIL – ORIENTAÇÕES DE MATRÍCULAS

1. PAM 0609 - Resistência dos Materiais II (Pré-requisito: Resistência dos Materiais I);
2. PAM 0031 - Topografia (Pré-requisito: Projeto Auxiliado por Computador);
3. PAM 0029 - Hidráulica (Pré-requisito: Fenômenos de Transporte);
4. PAM 0053 - Geologia Aplicada à Engenharia (Pré-requisito: Química Aplicada à Engenharia);
5. PAM 0772 - Materiais de Construção I (Pré-requisitos: Geologia Aplicada à Engenharia + Química Aplicada à Engenharia);
6. PAM 0761 - Mecânica das Estruturas I (Pré-requisito: Resistência dos Materiais II);
7. PAM0054 - Eletricidade Básica (Pré-requisito: Eletricidade e Magnetismo + Álgebra Linear);
8. PAM0304 - Mecânica dos Solos I (Pré-requisito: Geologia Aplicada à Engenharia);

# COMPARTILHAMENTO DE DISCIPLINAS COM O CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO - ORIENTAÇÕES DE MATRÍCULAS (DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS)

1. PAM 0031 Topografia – Eng. Civil/Arquitetura e Urbanismo (Pré-requisito: Projeto Auxiliado por Computador);
2. PAM 0772/PAM 1304 - Materiais de Construção I - Eng. Civil/Arquitetura e Urbanismo (Pré-requisito: **Geologia Aplicada à Engenharia + Química Aplicada à Engenharia/ Int. a Ciência dos Materiais**);
3. PEX 0277/PET 1618 - Materiais de Construção II - Eng. Civil/Arquitetura e Urbanismo (Pré-requisito: Materiais de Construção I);
4. PEX 0286/PEX1306 – Tecnologia das Edificações - Eng. Civil/Arquitetura e Urbanismo (Pré-requisito: Materiais de Construção II);
5. PEX 0290 - Orçamento, Planejamento e Controle de Obras - Eng. Civil/Arquitetura e Urbanismo (Pré-requisito: Tecnologia das Edificações);

# COMPARTILHAMENTO DE DISCIPLINAS COM O CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA - ORIENTAÇÕES DE MATRÍCULAS (DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS)

1. PAM 0031 Topografia – Eng. Civil/Eng. Ambiental e Sanitária (Pré-requisito: Projeto Auxiliado por Computador);
2. PAM 0029 Hidráulica – Eng. Civil/Eng. Ambiental e Sanitária (Pré-requisito: Fenômenos de Transporte);
3. PAM 0053 Geologia Aplicada à Engenharia - Eng. Civil/Eng. Ambiental e Sanitária (Pré-requisito: Química Aplicada à Engenharia);
4. **PEX 0278**/PAM 0774 - Saneamento/Saneamento Ambiental - Eng. Civil/Eng. Ambiental e Sanitária (Pré-requisito: Hidráulica);
5. PAM 0824 - Sistemas de Abastecimento de Água - Eng. Civil/Eng. Ambiental e Sanitária (Pré-requisito: Saneamento);
6. PAM 0252 - Hidrologia - Eng. Civil/Eng. Ambiental e Sanitária (Pré-requisito: Estatística + Hidráulica);

# COMPARTILHAMENTO DE DISCIPLINAS COM O CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA - ORIENTAÇÕES DE MATRÍCULAS (DISCIPLINAS OPTATIVAS)

7. PAM 0828 - **Sistemas Urbanos de Águas, Esgotos e Drenagem** - Eng. Civil/Eng. Ambiental e Sanitária (Pré-requisito: Saneamento);
8. PAM 0819 – **Geoprocessamento** - Eng. Civil/Eng. Ambiental e Sanitária (Pré-requisito: Topografia);
9. PAM 0821 - **Estudo e Avaliação de Impactos Ambientais** - Eng. Civil/Eng. Ambiental e Sanitária (Pré-requisito: - );
10. PAC 0011 - **Direito Ambiental** - Eng. Civil/Eng. Ambiental e Sanitária (Pré-requisito: - );
11. PAM 0829 - **Sistema de Gestão Ambiental** - Eng. Civil/Eng. Ambiental e Sanitária (Pré-requisito: - );
12. PAM 0707 - **Fontes Alternativas de Energia** - Eng. Civil/Eng. Ambiental e Sanitária (Pré-requisito: Eletricidade e Magnetismo);

**DISCIPLINAS OPTATIVAS OFERTADAS  
CURSO DE ENGENHARIA CIVIL – 2018.2**

<b>PAM 0707</b>	<b>Fontes Alternativas de Energia</b>
<b>PEX 0299</b>	<b>Patologia e Reabilitação das Construções</b>
<b>PAM 0036</b>	<b>Obras em Terra</b>
<b>PEX 0301</b>	<b>Pavimentação</b>

# RESOLUÇÕES/LEIS IMPORTANTES

- **CONSEPE/UFERSA N° 013/2013** - Atualiza as normas para ocupação de vagas em turmas dos cursos presenciais no âmbito da UFERSA;
- Colegiado de Curso – **CONSEPE/UFERSA N° 004/2017;**
- Núcleo Docente Estruturante (NDE) – **CONSEPE/UFERSA N° 009/2010;**
- TCC – **CONSEPE/UFERSA N° 001/2013;**
- Atividades Complementares - **CONSEPE/UFERSA N° 01/2008;**
- Estágio Supervisionado - **Lei 11.788/2008; CONSEPE/UFERSA N° 022/2015;**

# Estágio Supervisionado I (obrigatório) e II (não obrigatório)

## ESTÁGIO

Estágio é uma atividade acadêmica, definido como o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação do educando para o trabalho profissional.

O que é necessário para iniciar um estágio?

- De uma Concedente de Estágio, que é onde será realizado as atividades de estágio, podendo ser uma Empresa, uma Instituição ou um Profissional Liberal com o devido registro de classe.
- Do Termo de Compromisso de Estágio com Plano de Atividades, nos quais serão descritas as atividades que serão realizadas no estágio.
- De um Professor Orientador é responsável pelo acompanhamento do plano de atividades e avaliação das atividades do estudante durante a realização do estágio.
- De um Seguro contra acidentes, em nome do estagiário.
- De um Supervisor de Campo que é um profissional lotado na unidade de realização do estágio, responsável neste local pelo acompanhamento do estudante durante o desenvolvimento dessa atividade.



Link 1: <https://discente.ufersa.edu.br/sobre-estagios/>

Link 2: <https://discente.ufersa.edu.br/estagio-obrigatorio/>

Link 3: <https://discente.ufersa.edu.br/estagio-nao-obrigatorio/>

# Estágio Supervisionado I (obrigatório) e II (não obrigatório)

## ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

É uma atividade opcional, previsto no projeto pedagógico do curso no âmbito dos componentes curriculares que integralizam a carga horária optativa ou complementar. Nessa modalidade de estágio a concedente é obrigada a fornecer bolsa auxílio ou outra forma de contraprestação, além do auxílio transporte e do seguro contra acidentes.

Atenção: O discente que já dispôr de Termo de Compromisso emitido por agente de Integração (Ex.: CIEE, IEL) ou pela Concedente, não se faz necessário solicitar cadastro de Estágio no SIGAA. O discente deverá se dirigir à PROGRAD para colher a assinatura do Coordenador de Estágio.



Link 1: <https://discente.ufersa.edu.br/sobre-estagios/>

Link 2: <https://discente.ufersa.edu.br/estagio-obrigatorio/>

Link 3: <https://discente.ufersa.edu.br/estagio-nao-obrigatorio/>

# Estágio Supervisionado I (obrigatório) e II (não obrigatório)

1. Aluno deverá entrar no SIGAA: Estágio → Meus Estágios → Solicitar Cadastro de Estágio → Estágio Obrigatório
2. Irá abrir um formulário de Cadastro de Estágio, no qual o aluno irá cadastrar os dados da Concedente e do Estágio.
3. Deverá ser informado o nome do Representante Legal da Empresa, CPF, E-mail e Cargo;
4. Deverá ser informado o nome do Supervisor do Estágio, CPF, E-mail e Cargo;
5. Deverá ser informado o nome do Professor Orientador.
6. Deverão ser preenchidos os horários do estágio, de forma que não choque com os horários das aulas.
7. Ao final deverá ser Preenchido o Plano de Atividades de estágio de acordo com o Projeto Pedagógico do curso.
8. Deverá ser anexado cópia de RG (Frente e Verso) e CPF.
9. Após análise pelo servidor e APROVADO o termo, o discente deverá entrar no SIGAA para imprimir o Termo de Compromisso em 3 (três) vias.



Link 1: <https://discente.ufersa.edu.br/sobre-estagios/>

Link 2: <https://discente.ufersa.edu.br/estagio-obrigatorio/>

Link 3: <https://discente.ufersa.edu.br/estagio-nao-obrigatorio/>

# Estágio Supervisionado I (obrigatório) e II (não obrigatório)

1. Aluno deverá entrar no SIGAA: Estágio → Meus Estágios → Solicitar Cadastro de Estágio → Estágio Não Obrigatório
2. Irá abrir um formulário de Cadastro de Estágio, no qual o aluno irá cadastrar os dados da Concedente e do Estágio.
3. Deverá ser informado o nome do Representante Legal da Empresa, CPF, E-mail e Cargo;
4. Deverá ser informado o nome do Supervisor do Estágio, CPF, E-mail e Cargo;
5. Deverá ser informado o nome do Professor Orientador.
6. Deverá ser informado Valor de bolsa e Auxílio transporte – Itens Obrigatórios.
7. Deverá ser anexada a Apólice de seguro contra acidentes – Item Obrigatório.

Antes de ser feita a solicitação o discente deverá estar com o seguro disponível em formato .pdf\* para ser anexado junto à solicitação.

8. Deverão ser preenchidos os horários do estágio, de forma que não choquem com os horários das aulas.
9. Ao final deverá ser Preenchido o Plano de Atividades de estágio (EM TÓPICOS) de acordo com o Projeto Pedagógico do curso .
10. Após análise pelo servidor e APROVADO o termo, o discente deverá entrar no SIGAA para imprimir o Termo de Compromisso em 3 (Três) vias - TERMOS EMITIDOS PELA UFERSA/PROGRAD.



Link 1: <https://discente.ufersa.edu.br/sobre-estagios/>

Link 2: <https://discente.ufersa.edu.br/estagio-obrigatorio/>

Link 3: <https://discente.ufersa.edu.br/estagio-nao-obrigatorio/>

# Estágio Supervisionado I (obrigatório) e II (não obrigatório)

## ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Estágio Obrigatório é uma atividade obrigatória, definido como tal no projeto pedagógico do curso, constituindo-se componente curricular indispensável para integralização curricular.

Atenção: Todos os Termos de Estágios Obrigatórios deverão ser solicitados no SIGAA.

**ATENÇÃO: OS TERMOS SÓ SERÃO ANALISADOS PELA PROGRAD APÓS APROVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO PELA COORDENAÇÃO DO CURSO.**



Link 1: <https://discente.ufersa.edu.br/sobre-estagios/>

Link 2: <https://discente.ufersa.edu.br/estagio-obrigatorio/>

Link 3: <https://discente.ufersa.edu.br/estagio-nao-obrigatorio/>

## Trabalho de Conclusão de Curso - TCC

- O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC é componente curricular obrigatório, com Carga Horária de 60h, que visa estimular o desenvolvimento da capacidade de sintetizar e integrar conhecimentos, a partir da aplicação dos conceitos adquiridos no decorrer do curso na execução de um projeto de pesquisa, relacionado às áreas de atuação profissional prevista para o egresso.
- O estudante do Curso de Engenharia Civil deverá elaborar, individualmente, o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC sobre temáticas pertinentes ao curso realizado.
- O trabalho será desenvolvido sob a orientação de um docente do curso, podendo existir um co-orientador. O TCC deverá ter seu pré-projeto a ser definido pelo orientador e aprovado no Colegiado do Curso de Engenharia Civil;
- Pode ser desenvolvido em duas modalidades:
  - a) Monografia: instrumento com normas próprias de elaboração e caracterizado por um maior aprofundamento da pesquisa;
  - b) Artigo Científico: ferramenta com normas de elaboração em consonância com as regras de formatação e de elaboração de conteúdo associadas a periódicos relevantes na área da Engenharia Civil;

**Link:** <https://engcivilpaudosferros.ufersa.edu.br/tcc-trabalho-de-conclusao-de-curso/>

## Trabalho de Conclusão de Curso - TCC

- Caso o aluno tenha publicado um artigo em revista científica, classificada pelo qualis da CAPES como A ou B na área das engenharias I e comprovando a participação de pelo menos um ano em projeto de pesquisa cadastrado na Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFERSA, o aluno poderá ser dispensado do Trabalho de Conclusão de Curso;
- Deve ser resultado de um projeto de pesquisa cadastrado e aprovado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), pelo tempo mínimo de 1 ano;
- Deve ser publicado em periódico nacional de conceito A ou B, sendo o discente primeiro autor;
- Neste caso a atividade de pesquisa desenvolvida pelo aluno não contará como atividade complementar.
- Este trabalho poderá ser realizado mediante estudos dissertativos, de construção de modelos científicos, de construção de protótipos com aplicação de novas tecnologias, de projetos interdisciplinares, estudos de caso, entre outros;

Link: <https://engcivilpaudosferros.ufersa.edu.br/tcc-trabalho-de-conclusao-de-curso/>

## Atividades Complementares

- As Atividades Complementares dos Cursos de Graduação são componentes curriculares que possibilitam por avaliação o reconhecimento de habilidades, conhecimentos, competências e atitude do estudante, inclusive fora do ambiente acadêmico;
- As Atividades Complementares se constituem componentes enriquecedores e implementadores do próprio perfil do formando, sem que se confunda com o estágio supervisionado;

Link: <https://engcivilpaudosferros.ufersa.edu.br/atividades-complementares/>

# Atividades Complementares

**Art 3º** - São consideradas como atividades complementares ao currículo dos Cursos da UFERSA as seguintes atividades:

I - Publicação de artigos científicos, capítulos de livro e de artigos de divulgação;

II – Apresentação de comunicações científicas em Congressos, Simpósio, Encontros e Workshops;

III - Atividades de extensão, tais como Projetos de Extensão Institucionais e participação efetiva como voluntário em projetos de inclusão social desde que orientados por docente da UFERSA;

IV - Monitorias em disciplinas pertencentes ao currículo de Cursos da UFERSA;

V - Estágios na IFES ou extracurriculares desenvolvidos com base em convênios e/ou parcerias firmados pela UFERSA;

VI – Participação como ouvinte em eventos extracurriculares diversos como seminários, simpósios, congressos e conferências;

VII - Participação em cursos extracurriculares relacionados com o curso matriculado pelo estudante;

VIII - Experiência de representação acadêmica ou participação em diretoria eleita do Centro Acadêmico de Cursos da UFERSA;

IX - Matrícula e aprovação em disciplinas optativas do currículo acadêmico do aluno;

X - Realização de exposições de artes plásticas, publicação de livros de literatura e outras atividades artísticas;

XI – Participação efetiva em grupos de estudos coordenados por docentes da UFERSA;

XII – Apresentação de palestras e seminários em eventos científicos e de extensão;

XIII – Atividades desenvolvidas como bolsista no âmbito da UFERSA;

XIV – Participação em comissão responsável pela realização de eleição no âmbito da UFERSA;

XV – As deliberações relacionadas às atividades complementares serão realizadas pelo Colegiado do Curso da UFERSA.

---

**Link: <https://engcivilpaudosferros.ufersa.edu.br/atividades-complementares/>**

# CALENDÁRIO 2018.2

## ORIENTAÇÕES DE MATRÍCULAS

### CALENDÁRIO ACADÊMICO 2018.2

setembro/2018

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

outubro/2018

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

novembro/2018

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

dezembro/2018

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31	01	02	03	04	05

janeiro/2019

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

fevereiro/2019

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28		

março/2019

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

abril/2019

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

DIAS LETIVOS	
MOSSORÓ	101
ANGICOS	100
CARAÚBAS	102
PAU DOS FERROS	101

Legenda
Dia não Letivo
Dia Letivo
Feriado Nacional ou Estadual
Feriado Angicos
Feriado Caraúbas
Feriado Mossoró
Feriado Pau dos Ferros
Exames Finais
Matriculas
Processamento de Matrícula
Coleção de Grau
Data Final Consolidação Turmas
Recesso

SEMESTRE LETIVO 2018.2		
	ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
MATRÍCULA	Matrícula de Ingressantes	28/09/18
	Matrículas (Veteranos)	09/10/18 a 11/10/18
	Processamento de Matrícula	15/10/18
	Ajuste de Matrículas (Veteranos)	16/10/18
	Processamento de Ajuste de Matrículas	17/10/18
	Reajuste de Matrícula (SIGAA)	25/10/18 a 26/10/18
	Processamento do Reajuste	26/10/18
	Matrícula Institucional dos Ingressantes 2º Ciclo - Engenharias	10/10/18 a 11/10/18
	Matrícula Institucional MOBILIDE	16/10/18
	Entrega de Requerimento solicitando matrícula aluno especial 2018.2 (junto a PROGRAD)	15/10/18 a 16/10/18
Inscrições para interessados em Mobilidade Externa de outras IES (Data Limite)	01/03/19	
APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS	Entrega dos requerimentos de Aproveitamento de Disciplinas (junto à Secretaria do respectivo Departamento) para o semestre atual	22/10/2018 a 26/10/2018
	Entrega dos requerimentos de Aproveitamento de Disciplinas (junto à Secretaria do respectivo Departamento) para o semestre seguinte	29/10/2018 a 28/02/2019
MONOGRAFIA, ESTÁGIO E TCC	Plano de atividades (Aprovação nos Conselhos de Curso)	até 22/11/18
	Solicitação de substituição de Estágio por Artigo Científico (junto a PROGRAD)	
	Prazo final para mudança de orientador	06/12/18
	Apresentações (Monografia, Estágio e TCC)	23/11/18 a 22/03/18
	Consolidação de atividades complementares	
HORÁRIO E ESPAÇO FÍSICO	Entrega das Atas na DRE	23/11/18 a 29/03/19
	Entrega da Versão Corrigida na DRE	23/11/18 a 29/03/19
	Solicitação de turmas 2019.1 no SIGAA pelas Coordenações de Curso	09/12/18 a 22/12/18
PERÍODO LETIVO	Aprovação de turmas 2019.1 no SIGAA pelas Chefias de Unidades Acadêmicas	22/01/19 a 04/02/19
	Ajuste de turmas 2019.1	05/02/19 a 18/02/19
	Período Letivo 2018.2	22/10/18 a 23/03/19
	Recesso	22/12/18 a 19/01/19
	Exames Finais	25/03/19 a 29/03/19
	Lançamentos de notas e faltas no SIGAA	01/04/19
	Colação de Grau	03/04/19 Angicos 06/04/19 Mossoró 09/04/18 Pau dos Ferros 10/04/18 Caracabas

# PROGRAMA GERAL DOS COMPONENTES CURRICULARES - PGCCs

Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Mossoró, 07 de Setembro de 2018

**SIGAA**  
Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Acessível para pessoas com deficiência visual

**ENTRAR NO SISTEMA**

ACADÊMICO  
BIBLIOTECA  
**ENSINO**  
EXTENSÃO  
GRADUAÇÃO  
PESQUISA  
PÓS-GRADUAÇÃO  
STRICTO SENSU  
LATO SENSU  
PROCESSOS SELETIVOS  
OUVIDORIA

**Turmas**  
Acesse as turmas disponíveis por departamentos e níveis de ensino.

**Cursos de Graduação**  
Consulte os cursos de Graduação oferecidos pela UFERSA.

**Cursos de Lato-Sensu**  
Consulte os cursos de Lato-Sensu oferecidos pela UFERSA.

**Componentes Curriculares**  
Consulte os detalhes dos componentes curriculares ministrados nos cursos da UFERSA.

**Cursos de Stricto-Sensu**  
Consulte os cursos de Stricto-Sensu oferecidos pela UFERSA.

**Cursos Abertos / Comunidades Virtuais**  
Consulte os cursos abertos através dos centros e departamentos e também as Comunidades Virtuais.

NOTÍCIAS E COMUNICADOS

Não há notícias cadastradas

SIGAA | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2006-2018 - UFERSA - srv-sigaa01-prd.ufersa.edu.br v3.13.27

Link: <https://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/public/home.jsf>

# PROGRAMA GERAL DOS COMPONENTES CURRICULARES - PGCCs

The screenshot shows the SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas) interface. At the top, it identifies the user as 'Universidade Federal Rural do Semi-Árido' and the date as 'Mossoró, 07 de Setembro de 2018'. The main header includes the SIGAA logo and the text 'Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas'. There is an accessibility icon and the text 'Acessível para pessoas com deficiência visual' and a button labeled 'ENTRAR NO SISTEMA'. Below the header, the page title is 'CONSULTA DE COMPONENTES CURRICULARES'. A yellow box contains the following text: 'Através desta página você pode consultar os componentes curriculares (disciplinas, atividades acadêmicas específicas, blocos e módulos) oferecidos aos cursos da UFRSA. Para cada componente é possível visualizar os detalhes que o caracterizam e ainda consultar seu programa atual. Utilize os critérios de busca abaixo para filtrar os componentes de acordo com os critérios desejados.' Below this is a form titled 'INFORME OS CRITÉRIOS DE CONSULTA' with the following fields: 'Nível de Ensino:' with a dropdown menu set to 'INFANTIL'; 'Tipo do Componente:' with a dropdown menu set to '-- SELECIONE --'; 'Código do Componente:' with a text input field and '(Ex. MAT0311)'; 'Nome do Componente:' with a text input field; and 'Unidade Responsável:' with a dropdown menu set to '-- SELECIONE UMA UNIDADE ACADÊMICA --'. At the bottom of the form are buttons for 'Buscar Componentes' and 'Cancelar'. Below the form is a link: '<< Voltar ao menu principal'. At the very bottom of the page, there is a footer: 'SIGAA | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2006-2018 - UFRSA - srv-sigaa01-prd.ufersa.edu.br v3.13.27'.

Ativar o Windows  
Acesse Configurações para ativar o Windows.

Link: [https://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/public/componentes/busca\\_componentes.jsf?aba=p-ensino](https://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/public/componentes/busca_componentes.jsf?aba=p-ensino)

# COLEGIADO DO CURSO E NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE

## COLEGIADO DO CURSO

- Wesley
- Marília
- Docentes (Núcleos)
- José Daniel
- Mônica
- Matheus
- Discentes
- Layane - Titular
- Tiago Rocha - Suplente

## NDE

- Docentes
- Wesley
- Marília
- José Daniel
- Cláwsio
- Otávio
- Vanice
- Lauro

# ENADE

- Instrumentos aplicados no Enade:
  - ✓ Questionário do Estudante
  - ✓ Questionário do Coordenador

✓ Prova	DIMENSÕES DO INSTRUMENTO	TIPO DE ITEM	NOTA ENADE
ENADE	Formação Geral (FG)	8 de múltipla escolha	25% 
		2 discursivas	
	Conhecimento Específico (CE)	27 de múltipla escolha	75% 
		3 discursivas	

## CONCEITO ENADE

- O Conceito Enade é um indicador de qualidade calculado a partir dos desempenhos dos estudantes concluintes dos cursos de graduação no Enade.
  - ✓ É resultante da média ponderada da nota padronizada dos concluintes na Formação Geral (25%) e no Conhecimento Específico (75%).
- Calculado por Código de Curso, para aqueles com ao menos 2 (dois) concluintes participantes no Enade.

- Segundo a Portaria Normativa MEC nº 40/2007 (2010), são Indicadores de Qualidade da Educação Superior:
  - ✓ **Conceito Enade**
  - ✓ **Conceito Preliminar de Curso (CPC)**
  - ✓ **Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC)**
- Esses indicadores de qualidade mantêm relação direta com o Ciclo Avaliativo, sendo os cursos avaliados segundo as áreas de avaliação vinculadas aos Anos do Ciclo Avaliativo.

# INDICADORES DE QUALIDADE

- Todos os indicadores são expressos em faixas, descritas em uma escala discreta crescente de valores de 1 (um) a 5 (cinco).
  - ✓ Os indicadores são calculados a partir de componentes.
  - ✓ Os valores brutos atribuídos aos componentes são padronizados e reescalados para serem expressos em valores contínuos de 0 (zero) a 5 (cinco).
  - ✓ Os valores discrepantes (*outliers*) são desconsiderados como valores mínimo e máximo no processo de reescalonamento.
- Antes do cálculo final, todas as IES têm acesso aos insumos de cálculo e podem se manifestar no Sistema e-MEC.

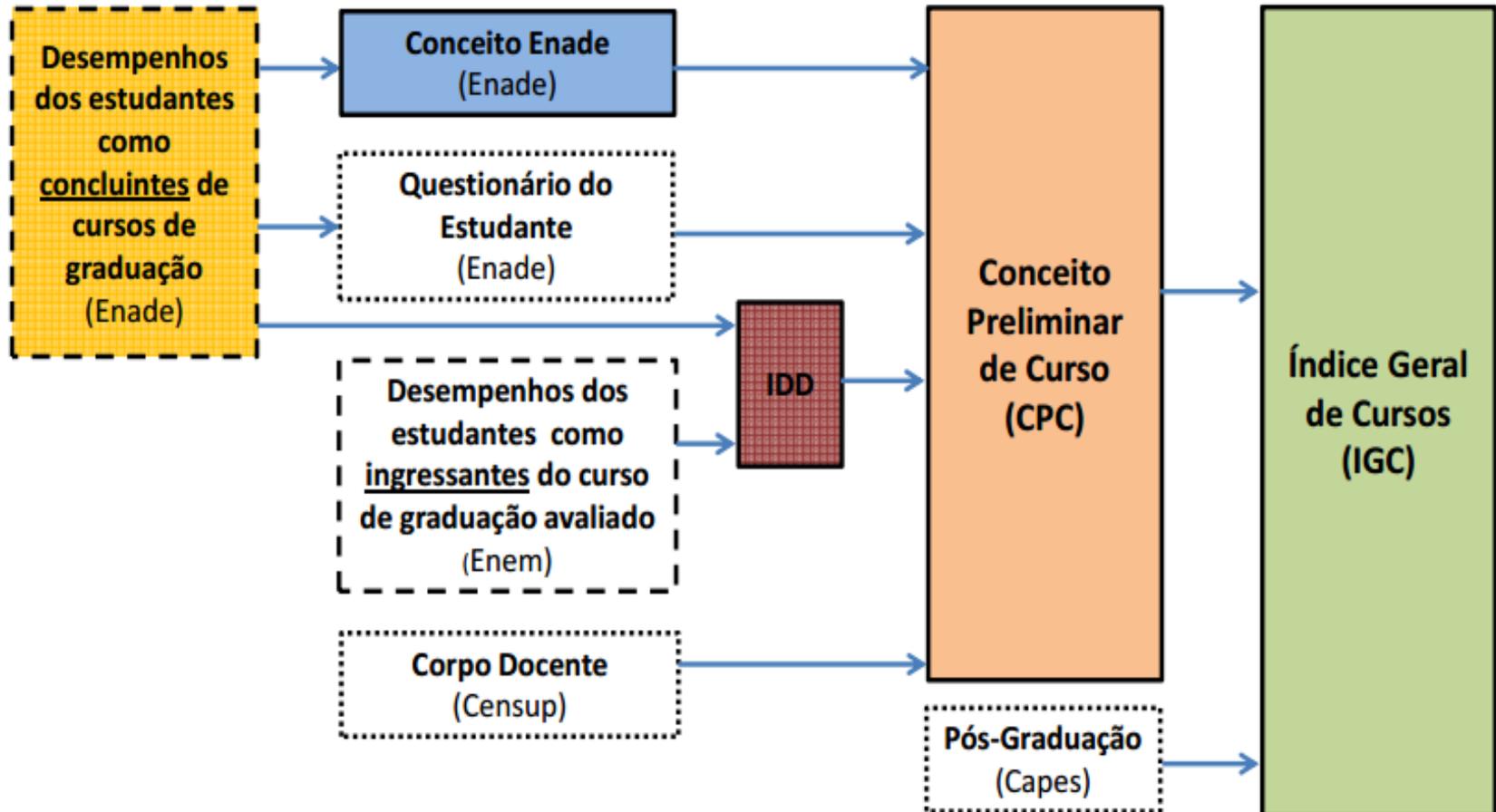
# CONCEITO PRELIMINAR DE CURSO (CPC)

- O CPC é um indicador de qualidade que agrega diferentes variáveis que expressam:
  - ✓ resultados da avaliação de desempenho de estudantes;
  - ✓ titulação e regime de trabalho do corpo docente;
  - ✓ valor agregado pelo processo formativo oferecido pelo curso de graduação;
  - ✓ percepções dos estudantes sobre a organização didático-pedagógica, as oportunidades de ampliação da formação acadêmica e profissional, infraestrutura e instalações físicas.
- Calculado por Código de Curso, para aqueles com ao menos 2 (dois) concluintes participantes no Enade.

# ÍNDICE GERAL DE CURSOS AVALIADOS DA INSTITUIÇÃO (IGC)

- Calculado, por IES, considerando:
  - ✓ Média dos CPC dos cursos avaliados da instituição, no triênio de referência, ponderada pelo número de matrículas.
  - ✓ Média dos conceitos da avaliação trienal da Capes dos programas de pós-graduação *stricto sensu*, ponderada pelo número de matrículas.
- Para instituições sem programas de pós-graduação *stricto sensu* avaliados pela Capes, o IGC é a média ponderada dos CPC de seus cursos de graduação.

# COMPOSIÇÃO DOS INDICADORES



# AVALIAÇÃO DO MEC – CONCEITO PRELIMINAR DO CURSO

- Dimensão 1: Organização didática-pedagógica – nota 4,1
- Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL – nota 4,3
- Dimensão 3: INFRAESTRUTURA – nota 4,4
  
- Em razão do acima exposto e considerando, ainda, os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, e neste instrumento de avaliação, o Curso de Engenharia Civil da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, Campus Pau dos Ferros, ora analisado, apresenta para fins de reconhecimento, um perfil de qualidade MUITO BOM (conceito final 4,0).



4 !!!

# PÁGINA DO CURSO

## Engenharia Civil - Campus Pau dos Ferros

Engenharia Civil - Campus Pau dos Ferros
<b>Apresentação do curso</b>
Conselho Profissional
O Profissional
▼ Projeto pedagógico do curso – PPC
Coordenação de Curso
Corpo Docente
Programas Gerais dos Componentes Curriculares – PGCCs
Núcleo Docente Estruturante – NDE
Colegiado de Curso
▼ Atas
Atividades Complementares
Estágio Supervisionado
TCC – Trabalho de Conclusão de Curso
▼ TCC das turmas
Resoluções – Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)
ENADE
▼ Eventos

### Apresentação do curso



#### Curso de Engenharia Civil

Forma de Ingresso: 2º ciclo

Turno: Integral

Cód. e-mec: 1282844

- O egresso do curso de Engenharia Civil do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros deverá ter uma formação técnico-científica e profissional que o capacite a absorver e desenvolver novas tecnologias para o exercício de sua prática profissional. Deve ter formação fundamentada nas diretrizes curriculares propostas pelo Ministério da Educação (MEC) para os cursos de Engenharia, através do Conselho Nacional de Educação (CNE), baseadas no aprendizado voltado para o conhecimento, a convivência, estimulando o desenvolvimento de suas competências em processos contínuos de inovação técnico-científica. Segundo essas diretrizes, o perfil do profissional do Engenheiro Civil deverá estar consolidado por uma formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, capacitando-o para entender e desenvolver novas tecnologias para a solução de problemas sob a ótica política, social, ambiental e cultural, em atendimento às demandas da sociedade com ética e humanismo.

Com formação generalista o Engenheiro Civil deve ser capacitado para atuar nas áreas de Construção Civil; Estruturas; Costeiras e Transportes; Saneamento e Recursos Hídricos. De acordo com as diretrizes do Sistema CONFEA, deve ser

**Link: <https://engcivilpau dosferros.ufersa.edu.br/>**

# AGRADECIMENTOS

A luz, o sol, o ar livre  
envolvem o sonho do engenheiro.  
O engenheiro sonha coisas claras:  
Superfícies, tênis, um copo de água.

O lápis, o esquadro, o papel;  
o desenho, o projeto, o número:  
o engenheiro pensa o mundo justo,  
mundo que nenhum véu encobre. (João Cabral de Melo Neto)

